

ANC P2

Ulysses dá prazo para Carta

Constituição deve ficar pronta até setembro ou novembro

LUIZ MARQUES, ARQUIVO



José Lourenço e Pimenta da Veiga acertam a divisão de cargos

PMDB promete espaço para PFL na Câmara

A portas fechadas, os líderes do PMDB e do PFL na Câmara, deputados Pimenta da Veiga e José Lourenço, reuniram-se ontem para dividir entre os seus partidos os sete cargos efetivos da Mesa Diretora daquela Casa do Congresso. O PMDB não abriu mão dos quatro lugares que pretende ocupar na Mesa, mas permitiu ao PFL aumentar sua participação ocupando uma das secretarias que seria destinada ao PDT.

Segundo o acordo fechado ontem pelos líderes dos dois partidos, o PMDB ocupará a presidência, 2º vice-presidência, 1º e 3º secretarias da Câmara. O PFL fica com a 1º vice-presidência e a 4º secretaria, deixando apenas uma vaga — a 2º secretaria — para um terceiro partido, provavelmente o PDS. As quatro suplências, que sequer têm atribuições for-

mais, serão destinadas às pequenas legendas.

ULYSSES

O deputado José Lourenço nega, mas sabe-se que a decisão a respeito da distribuição de cargos na Mesa da Câmara passou pelo compromisso pelefista em votar no deputado Ulysses Guimarães. Com seus 118 deputados eleitos, a Frente Liberal é suficientemente forte para neutralizar eventuais dissidências no PMDB e garantir a reeleição do deputado paulista à presidência daquela Casa.

Lembrando que apoiava a postulação de Ulysses ainda no início de dezembro, o líder pelefista não queria nem discutir ontem a tese da constitucionalidade da recondução do dirigente da Câmara. "Não há o menor obstáculo legal", garantiu o deputado, insis-

tindo em que o apoio do seu partido ao presidente do PMDB não depende da negociação em torno dos de- mais cargos na Mesa.

E a negociação prossegue na próxima semana, quando os líderes do PMDB e do PFL voltam a se reunir para estabelecer uma forma de encaminhar o asunto junto aos outros partidos. As legendas menores, eles estenderão o critério definido ontem para os seus próprios cargos na Mesa: a escolha de nomes é um assunto interno de cada bancada e não passa por prévia aprovação das de- mais.

O primeiro passo neste sentido foi dado ontem pelo próprio deputado Ulysses Guimarães, ao negar que tenha restrições à indicação do mineiro Homero Santos (PFL) para a 1º vice-presidência.

Parecer aponta impedimento

Não será por falta de pareceres jurídicos provando a constitucionalidade da recondução do deputado Ulysses Guimarães à presidência da Câmara que o pernambucano Fernando Lyra deixará de eleger-se para o cargo. A 15 dias da disputa, o ex-ministro da Justiça pode não ter obtido muitos compromissos de voto, mas já possui dezenas de pareceres indicando a irregularidade da postulação de Ulysses.

Um dos estudos que se encontram com Lyra, elaborado pelo advogado Flávio de Pilla, conclui pela "impossibilidade da reeleição de membro da Mesa em face de expressa determinação e da própria siste-

mática constitucional". Segundo o jurista, ao estabelecer na alínea "f" do parágrafo único do seu artigo 30 esta proibição, a Constituição Federal nada mais fez que dar demonstração de coerência.

"A recondução está vedada no Poder Executivo para o presidente e vice-presidente da República; no Poder Legislativo para suas Mesas; assim como para a direção do Poder Judiciário", explica Pilla, argumentando que não há motivo para excluir-se o Congresso de uma proibição que se aplica aos demais Poderes.

LEGISLATURA

Em seu parecer, o advogado e ex-julz de Direito

também derruba a tese de que tal proibição não se aplica quando se tratar de nova legislatura. "Essa ideia de que não há reeleição mas eleição, por se tratar de novo mandato, é insuficiente para ultrapassar o óbvio constitucional", enfatiza o jurista.

Por outro lado, segundo Flávio de Pilla, o dispositivo do parágrafo 1º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara, que limita a restrição à mesma legislatura, é apenas uma norma interna que não tem força de mudar a Constituição, "muito menos para inspirar interpretação ou lastrear juridicamente a hipótese de reeleição de membros da Mesa".

Brasília — Um dia depois da reunião da bancada do PMDB no Senado, o presidente da Câmara e do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, defendeu ontem a fixação do prazo de funcionamento da Constituinte, estabelecendo-se uma data para o término dos trabalhos: sete de setembro ou 15 de novembro.

— Sem estabelecer prazos é muito arriscado — disse.

A expectativa de Ulysses, é a de que no prazo máximo de 15 dias, após a instalação, seja aprovado o Regi-

mento Interno da Constituinte. O que vai exigir negociação mais intensa, na opinião de Ulysses, é a definição do período de funcionamento da grande comissão, apresentação de emendas e tempo para os debates.

A grande comissão que vai elaborar o anteprojeto da nova Constituição será de 83 membros, como forma de acomodar representantes de todos os estados e todos os partidos. Terão de ser formados blocos de 15 parlamentares sob uma única liderança, para atuar em conjunto.

Congresso ficaria fechado

Os deputados eleitos pelo PMDB gaúcho querem, por unanimidade, manter fechados o Senado e a Câmara enquanto não for promulgada a nova Constituição. Eles encaminharam ao deputado Ulysses Guimarães um projeto (Decisão Constitucional nº 1) em que a Assembléa Nacional Constituinte se afirma como poder soberano e derroga artigos da atual Constituição que poderiam ameaçar seu livre funcionamento.

A disposição dos gaúchos devolve a Ulysses e aos setores mais progressistas do PMDB a esperança de que, com a renovação de mais de 60 por cento dos membros do Congresso, os novos parlamentares — imbutidos de que foram eleitos como constituintes — derubrem resistências e acordos de antigos senadores e deputados que não desejam o funcionamento exclusivo da Constituinte.

O projeto, elaborado pelo deputado eleito Nelson Jobim, em sua justificativa ataca aqueles que vêm na Constituinte apenas com competência para redigir uma nova Constituição e afirma que a Assembléa é poder originário, e não derivado: "é poder político que se sobrepuja a todos os poderes constituídos". Aceitar limitações ao poder da Constituinte seria "admitir que somente atos revolucionários poderiam dar ensejo à emergência do poder constituinte originário, e nunca pela via de transição pacífica". E conclui a justificativa que esse é o desafio posto pelo povo aos eleitos: "Assumirmos nossa condição de constituintes com poderes originários ou nos perdermos nos meandros das regras produzidas pelo poder autoritário que deu origem ao sistema vigente".

MANDATO DE SARNEY

O projeto de Decisão Constitucional confirma a Constituição de 67 como norma provisória para re-

ger a vida política, com várias alterações. Confirma também a investidura do presidente José Sarney, remetendo o prazo de seu mandato para as disposições transitórias da nova Constituição, e institui como seus substitutos eventuais o presidente da Constituinte e o presidente do Supremo Tribunal Federal, sucessivamente.

A legislação ordinária é atribuída à própria Constituinte, elegendo-se uma comissão integrada por 54 deputados, mais os senadores eleitos em 1982 — que terão voz, mas não voto, no debate constitucional — para elaborar pareceres sobre os projetos e para exercer as funções privativas na Câmara ou do Senado (aprovação do embaixadores, ministros do Judiciário etc.). A iniciativa das leis, restrita aos casos de urgência, fica limitada ao presidente da República, aos tribunais federais e a um terço dos integrantes da Constituinte.

DECRETOS

A edição de decretos-leis pelo presidente terá de ater-se, segundo o projeto, a "circunstâncias excepcionais de absoluta urgência e imprevisões" e será no mesmo dia submetida à decisão da Constituinte, que poderá rejeitá-la em todo ou em parte. O decurso de prazo — 45 dias —, em vez de significar aprovação, significará rejeição, alulando-se todos os seus jurídicos.

O projeto apresentado pelos constituintes gaúchos suspende também o artigo 158 da atual Constituição, que permite ao presidente da República decretar o estado de emergência. Este poderá decretar medidas de emergência ou o estado de sítio, mas deverá encaminhar seu ato à Constituinte no mesmo dia, para aprovação ou rejeição. As medidas de emergência não terão eficácia no Distrito Federal enquanto a Constituinte não as aprovar.

Passarinho quer eleger o vice

— Certo de que é preciso salvar o deputado Ulysses Guimarães dos constrangimentos a que está submetido ao pleitear sua reeleição para a presidência da Câmara, "sabidamente proibida pelo texto constitucional", o presidente do PDS, senador Jarbas Passarinho, sugeriu ontem que ele seja eleito pela Constituinte como vice-presidente da República, para cumprir mandato igual ao do presidente Sarney.

Para ele, não haveria qualquer exame nisso, pois a eleição, apesar de indireta, seria feita pelos constituintes recém-eletos e com total respaldo popular para consagrar o nome de Ulysses. Pior, disse Passarinho, será insistir nessa tese da validade da reeleição, que tem sido sustentada "apenas porque atende aos interesses do PMDB".

Ao argumento de que o PMDB não poderia submeter o "sr. Diretas" a um pleito indireto, Passarinho responde que ninguém mais do que Tancredo pregou também o pleito direto, mas, devido às circunstâncias, acabou aceitando o Colégio Eleitoral. E foi escolhido sem a força que terão agora os constituintes.

Particularmente, como senador eleito, Passarinho revelou que apóia o nome de Ulysses para vice-presidente e acredita que a bancada do PDS, tanto na Câmara como no Senado, não fará objeção a isso. O que não aceitam, disse, "é essa conversa de reeleição, pois todos sabem que é pândega, coisa de quem deseja prestar serviços e por isso oferece parecer dizendo que nada existe em contrário".

FRAGELLI CONTRA

"Ninguém mais neste País deve ser eleito indiretamente, sobretudo Ulysses Guimarães para a vice-presidência da República", reagiu ontem o presidente do Senado, José Fragelli, certo de que o cargo deve permanecer vago e a substituição feita nos termos previstos na Constituição.

Para ele, uma eleição indireta fere o sentimento popular. "Nós incutimos no povo, através de campanha que durou meses, que a melhor forma de escolher é através das urnas. Não podemos agora quebrar essa vontade. Seria voltar ao passado", comentou Fragelli.

Ele acha que, terminada uma legislatura, passa-se uma espuma no passado e

se começa tudo outra vez. Por isso, combate aqueles que contestam o fundamento jurídico da reeleição. Depois, acredita que com os altos índices de renovação no Legislativo estaria eliminada também a possibilidade de se criar continuidade, oligarquia ou sistema de pressão.

Fragelli é favorável a que o presidente da Câmara, na atual circunstância brasileira, substitua o presidente da República. Ele acredita que "ninguém tem mais confiabilidade do que Ulysses para exercer o cargo".

Também o líder do PFL, deputado José Lourenço, bate nessa mesma tecla, lembrando que "passamos da fase das eleições indiretas", preferindo que a substituição do presidente da República se faça pela precedência ditada na Constituição.

— Como é que vamos fazer o cidadão Diretas ser eleito indiretamente? — reagiu ontem o líder do PMDB, senador Alfredo Campos, opinando que é perda de tempo sequer debater a necessidade de se eleger um vice-presidente agora. Para ele, se o ministro nesse caminho, erra, porque o melhor será obedecer o que diz a Constituição.